



MUNICÍPIO DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109, de 22 de fevereiro de 2021.



Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

“Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Art. 67 e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE JUARINA**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** ELIANE DA SILVA VIEIRA

- **Suplente:** MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** LEONISILVA DE SOUSA PASSOS

- **Suplente:** IRACIENE PEREIRA GOMES

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** FRANCIELLY HIGINO TELES DOS ANTOS

- **Suplente:** ROZIVANIA PEREIRA VANDERLEY SANTOS

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

MANOEL FERREIRA LIMA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2021.02.22 09:10:07 -03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL